

DECRETO N° 29.338

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 28.711, DE 12 DE JULHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. n° 2-3843/2020, da SEME,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, inciso VII, alínea "a", do Decreto n° 28.711, de 12 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

VII- Representantes do Conselho Tutelar

a) Titular: Jessé Pereira Martins

d) Suplente: (...)

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N° 6028 de 17/03/2020

